

ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 409/2023.**  
**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR  
TITULAÇÃO A SERVIDOR DESTA  
PREFEITURA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e considerando o Parecer Jurídico nº. 250/2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação**, a servidora, **EDICELMA DE ALMEIDA**, AGENTE DE ENDEMIAS, inscrita no CPF sob nº. **\*\*\*.379.345-\*\***, de acordo com os arts. 21 e 22, inciso I da Lei Complementar nº 150/1983- Estatuto dos Funcionários Públicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

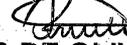
Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de novembro de 2023.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde